

FUNDEB PAULISTA 2021
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS DO MEC/MF ⁽¹⁾

MUNICÍPIO: CHARQUEADA

1 - RECEITA DO MUNICÍPIO PROVENIENTE DE IMPOSTOS DA BASE DO FUNDEB ⁽²⁾ (em R\$ 1,00)			
Transferências do Estado		Transferências da União	
ICMS	8.667.114,08	FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	16.595.332,15
IPVA	2.340.725,89	Compensação Financeira. LC Nº 87/96	0,00
IPI / Exportação	59.696,11	ITR	81.664,15
Total	11.067.536,08		16.676.996,30
			27.744.532,39

2 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB (em R\$ 1,00)		
Receita Proveniente de Impostos:	27.744.532,39 x 20%	5.548.906,48

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000286353362):
Matrículas 2020 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano	Recursos a Receber
Educação Infantil			
Creche Integral	129	5.651,13	728.995,77
Creche Parcial	0	5.216,43	0,00
Pré-escola Integral	83	5.651,13	469.043,79
Pré-escola Parcial	350	4.781,73	1.673.605,50
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	1.003	4.347,02	4.360.061,06
Séries Iniciais no Rural	0	4.999,08	0,00
Séries Finais no Urbano	472	4.781,73	2.256.976,56
Séries Finais no Rural	0	5.216,43	0,00
Tempo Integral	0	5.651,13	0,00
Educação Especial ⁽³⁾	25,0	5.216,43	130.410,75
Atendimento Educ. Especial (AEE) ⁽³⁾	23,0	5.216,43	119.977,89
EJA	24	3.477,62	83.462,88
Indígena e Quilombola	0	5.216,43	0,00
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	243	4.781,73	1.161.960,39
Creche Parcial	0	3.477,62	0,00
Pré-Escola Integral	0	5.651,13	0,00
Pré-Escola Parcial	0	4.781,73	0,00
Educação Especial ⁽³⁾	0,0	5.216,43	0,00
SOMA	2.352,0		10.984.494,59

4 - DIFERENÇA ENTRE RECURSOS A RECEBER E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (em R\$ 1,00)		
Recursos a Receber do FUNDEB (+)		10.984.494,59
Contribuição do Município ao FUNDEB (-)		5.548.906,48
"Ganho" (+) / "Perda" (-)		5.435.588,11

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ⁽⁴⁾ (em R\$ 1,00)		
	10.984.494,59 x 70%	7.689.146,21

6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - ANOS ANTERIORES ⁽⁵⁾ (em R\$ 1,00)

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos	9.304.295	9.791.495	10.202.471	10.614.229	10.985.049

Notas Explicativas:

- (1) Estimativas do MEC/MF para o FUNDEB total do Estado de São Paulo (Estado e Municípios): R\$ 38.359.924.876,91.
 (2) Dos recursos a que se refere à vinculação de 25% à Educação, estabelecida no artigo 212 da Constituição Federal, ficam fora do FUNDEB mas destinam-se igualmente à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Município os seguintes montantes: 25% dos recursos provenientes das receitas de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI); 25% das receitas provenientes do Imposto de Renda retido na Fonte pelo Município; 5% dos recursos provenientes das mesmas fontes vinculadas ao FUNDEB; 25% do acréscimo do FPM pela E.C. nº 55 de 20/12/2007.
 (3) Números fracionados decorrem da possibilidade de pagamento do FUNDEB dividido em 50% para o Estado e 50% para Município por matrículas no atendimento educacional especializado, correspondente a alunos que estão matriculados em ambas as redes e em unidades conveniadas com ambas as redes, de acordo com Nota Explicativa 01/2010 (SEB/SEESP/FNDE/INEP).
 (4) Artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, determina a destinação da proporção mínima de 70% do Recurso para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.
 (5) Valores efetivamente recebidos

Fontes: 1 - Os recursos são projeções desenvolvidas de acordo com a Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e demonstrativo da STN. / 2 - O ICMS, a Compensação Financeira. LC Nº 87/96 e o IPI / Exp. (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2021, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. / 3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 190, de 25/11/2020, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado). / 4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020. / 5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020 / 6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2020. / 7 - Os valores aluno/ano foram aplicados de acordo com estabelecido na Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e Anexo da Lei nº 14.113, de 25/12/2020. / 8 - Os valores dos recursos recebidos de anos anteriores são os informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.